



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 495/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGAE/UFFS/2015, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do *Campus* Passo Fundo, a ser composta pelos seguintes membros:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Cristiano Silva de Carvalho	1764164
II	Maricler Fátima de Vargas	1770935
III	Andréia Rudniak	3013874
IV	Leandro Tuzzin	2102715
V	Eva Brenda Santos Silva	Matrícula 1826400027

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 469/GR/UFGS/2016, de 20 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor